



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº *4.236*/2016.

Autor: Vereador Carlos Augusto Garcia Assis.

Institui o Dia Municipal de Doação de Sangue.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE SANGUE, a se comemorado no dia 19 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *18* de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

| | |
|------------|---------------------------------------|
| Publicação | <i>Diário de Notícias de Macaé</i> |
| Edição N.º | <i>3904</i> |
| Data | <i>19/08/16</i> pag <i>10</i> |
| | <i>Aluizio Santos Junior - 27.405</i> |
| | SERVIDOR |